



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 056/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1241
Em 08/08/18 às 12 h42
Kamila Aloss
Assinatura do Funcionário

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
INCENTIVO AO ALEITAMENTO
MATERNO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno”, que será comemorada anualmente, de 01 a 07 de agosto, devendo integrar o Calendário Oficial de Eventos Municipais.

Art. 2º. Os objetivos da semana são:

- I- Divulgar na sociedade as vantagens do aleitamento materno, tanto para a mãe como para o bebê.
- II- Esclarecer a diferença entre leite humano e leite adaptado (leite em pó), e de que forma o leite materno protege as crianças.
- III- Estimular atividade de promoção, proteção e apoio à amamentação;
- IV- Sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal proporcionará a participação das Secretarias Municipais de Saúde, de Educação, de Cultura e de Promoção Social, nas atividades de programação da “semana”, fazendo ampla divulgação na comunidade.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Art. 4º. O executivo poderá realizar convênios com entidades ou iniciativa privada para suprir os gastos com a realização da "semana", concedendo aos conveniados o direito de propaganda.

Parágrafo único - Caso haja necessidade de recursos financeiros próprios, estes serão contabilizados nas dotações orçamentarias do Município, e constarão, necessariamente, dos orçamentos vigentes a partir do exercício seguinte ao da aprovação desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Executivo Municipal, no prazo de noventa (90) dias a contar de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 07 de agosto de 2018.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora – PRB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

A melhoria de qualidade de vida da população deve significar planejamento e investimentos com perspectivas de resposta a médio e longo prazo. O Aleitamento Materno (AM) traz inúmeros benefícios ao bebê, a mãe e a sociedade, como um todo. Dentre os benefícios, encontram-se a prevenção de hemorragia e consequente anemia materna, pois a sucção do bebê auxilia na contração uterina, o que também ajuda na diminuição do tamanho do abdômen da mãe. Por isso, pode-se estimular o AM mesmo logo após o nascimento do bebê, ainda na sala de parto. Além disso, o vínculo afetivo entre a mãe e o filho é muito estimulado pelo AM, o qual ainda fortalece o sistema imunológico do bebê, protegendo-o contra infecções respiratórias e intestinais, diarreia, diminui risco de alergias, diabetes, colesterol alto, hipertensão, leva a uma melhor nutrição e reduz a chance de obesidade, levando-o a ganhar peso, fato que o ajudará a crescer forte, reduzindo em 13% a mortalidade até 5 anos.

A Semana faz parte de uma história mundial focada na Sobrevivência, Proteção e Desenvolvimento da Criança. Desde sua criação em 1948 que a Organização Mundial de Saúde – OMS tem entre suas ações aquelas voltadas a saúde da criança, devido a grande preocupação com a mortalidade infantil. Em 1990, de um encontro organizado pela OMS e UNICEF resultou um documento adotado por organizações governamentais e não governamentais, assim como, por defensores da amamentação de vários países, entre eles o Brasil.

Ações para promover a amamentação como parte das estratégias de nutrição, segurança alimentar e redução das desigualdades são fundamentais, pois todos nós temos um papel importante a desempenhar para garantir o crescimento, desenvolvimento e sobrevivência de todas as crianças ao redor do mundo começando pelo nosso Município.

Sala das Sessões, em 07 de Agosto de 2018.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora - PRB